

PORTARIA Nº 22.370, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

“Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Meire Cassia da Costa Mota Neves, protocolado nesta municipalidade sob o nº 781, em 19 de janeiro de 2024

RESOLVE

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) à servidora pública municipal licenciada Meire Cassia da Costa Mota Neves, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional nº 55173-1, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA), regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 781, em 19 de janeiro de 2024, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A reassunção que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de janeiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

